



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO Nº 053-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001982/2025

CONTRATADA: REPUBLICA MARKETING E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: sob o nº 59.530.342/0001-66, com sede na Rua Augusto dos Anjos, 269 - Apt. 708 - Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-035 - Serra/ES.

OBJETO: Contratação de serviços comuns de fornecimento, instalação e montagem eletromecânica de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, classificados em microgeração e minigeração, conectada à rede, do tipo On Grid.

I – DA DESIGNAÇÃO

Em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 117, incisos I e II, do mesmo ordenamento jurídico e demais normas aplicáveis, o(a) **Wanderlei Segantini**, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus(ES), no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestor e Fiscal da Contratação** supracitada.

As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

II – GESTOR DO CONTRATO

Nome: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134

Competências:

Compete ao Gestor do Contrato o acompanhamento global da execução contratual, a interlocução com a contratada e a coordenação dos trabalhos dos fiscais, zelando pela boa execução do objeto, observância das cláusulas contratuais e aplicação de penalidades, quando cabível.

III – FISCAIS DO CONTRATO

Fiscal Titular: WANDERSON MELO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 001625

Fiscal Substituto: MARCOS DOS SANTOS LUCINDO - Matrícula nº 001314

Competências:

Compete aos fiscais designados o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato em suas áreas de atuação, devendo verificar o cumprimento das obrigações contratuais, a conformidade dos serviços e/ou fornecimentos, atestar as notas fiscais, e informar ao Gestor quaisquer irregularidades observadas.

IV – DAS RESPONSABILIDADES

Os servidores designados deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como registrar formalmente todas as ocorrências relevantes relativas à execução contratual, comunicando imediatamente à autoridade competente qualquer fato que possa comprometer a execução do contrato.

V – VIGÊNCIA

A presente designação vigorará enquanto perdurar o fornecimento da contratação direta, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, conforme necessidade administrativa

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (05-01-2026).

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

WANDERSON MELO DE OLIVEIRA

MARCOS DOS SANTOS LUCINDO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003900350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERSON MELO DE OLIVEIRA** em 08/01/2026 13:05

Checksum: **91D278B690DA53C812093AEB2F773049676301E586719251D9A251CEA1812E44**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 08/01/2026 14:06

Checksum: **B4EEC86A645F034356E1B73EA25217D3D00F91224984457162DDE5140E02F59F**

Assinado eletronicamente por **MARCOS DOS SANTOS LUCINDO** em 09/01/2026 15:33

Checksum: **A2A2A0B2B461FDC1027F0851F8294A99D2C9403FB085F981C08454EB13209E2B**

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em 12/01/2026 08:21

Checksum: **301439A264966EFE3C751FA217DCB01EA2893D4033FEA0F93C807526E19F0CC1**

